# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE NOVA INDEPENDÊNCIA

Conforme Legislação Municipal

www.novaindependencia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Errata*** ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Independência, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Independência poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaindependencia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Nova Independência**
CNPJ 44.430.429/0001-94
Rua Arthur Lino de Alencar, 01 - Centro
Telefone: (18) 3744-9990
Site: www.novaindependencia.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

**Câmara Municipal de Nova Independência**
CNPJ 55.752.042/0001-70
Rua Manoel José da Silva, 975 - Centro
Telefone: (18) 3744-1300
Site: www.cmnindependencia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Independência garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaindependencia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/novaindependencia

## PODER EXECUTIVO

### Errata

**ERRATA DA PORTARIA Nº 13, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Na Portaria nº 13, de 16 de abril de 2025, publicada anteriormente, onde se lê "Portaria nº 13, de 25 de fevereiro de 2025", leia-se "Portaria nº 13, de 16 de abril de 2025".

As demais disposições da portaria permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Independência/SP, 29 de abril de 2025.

FERNANDO MACCHI SANTANA

Prefeito Municipal

.....

**ERRATA DA PORTARIA Nº 13 DE 25 DE ABRIL DE 2025.**

Na **Portaria nº 13, de 25 de abril de 2025**, publicada anteriormente, onde se lê **"Portaria nº 13, de 25 de abril de 2025"**, leia-se **"Portaria nº 14, de 25 de abril de 2025"**.

As demais disposições da portaria permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Nova Independência/SP, 29 de abril de 2025.

**FERNANDO MACCHI SANTANA**

Prefeito Municipal

.....